



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA CNMP-SG N.º 004, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Presidência, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria CNMP-SG nº 011, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário da Justiça, Seção I de 15 de setembro de 2008, página 184.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral do CNMP em Exercício